



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, nos termos que especifica”.*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31/12/2021, sendo que no dia 23/12/2021 e no dia 30/12/2021, serão dispensado a partir das 11h30min, devendo os Servidores Públicos Municipais retornar as suas atividades na segunda feira dia 03/01/2022, no horário de costume.

**Art. 2º** - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município, como Serviços de Saúde, Coleta de Lixo e outras atividades que deverão manter as equipes de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 13 de Dezembro de 2021.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016